



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Mensagem 024/2022

São Pedro do Butiá/RS, aos 23 de março de 2022.

Ilmo. Sr.
Eugênio Tiago Rauber
DD Presidente
Câmara Municipal de Vereadores

Para apreciação desta Casa Legislativa, segue anexo o Projeto de Lei 024/2022, que ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

JUSTIFICATIVA:

- A) Torna-se necessária a abertura de crédito especial, visando abertura de dotação orçamentária que melhor se enquadre na despesa a que se refere;
- B) Será aberta dotação orçamentária: Construção, ampliação, melhora e reforma de EMEI - Próprio, e o elemento de despesa Construção, ampliação, melhora e reforma de EMEI – Próprio;
- C) Diante disso, solicitamos apreciação e aprovação deste projeto de lei, ora apresentado, com **URGÊNCIA**.

Sem mais,
Atenciosamente.

POR ORDEM DO PREFEITO MUNICIPAL,

JEFERSON STROCHEIN
Secretário de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Projeto de Lei 024/2022.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial junto à Lei do Orçamento vigente – Lei Municipal nº 1.429/2021, sob o seguinte código:

06.03.12.365.0014.1.608 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E REFORMA DE EMEI – PRÓPRIO
4.4.90.51 – OBRAS e INSTALAÇÕES.....R\$ 210.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito especial aberto na dotação orçamentária acima, será utilizado o seguinte recurso:

06.03.27.812.0018.1.605 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E REFORMA DE EMEI – PRÓPRIO
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 210.000,00

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS...